

## Texto I

A corrida presidencial de 2018 tem uma marca inegável: as *fake news* se espalharam como fogo no mato seco. Houve muitos boatos, com gradações do nível de absurdo. De ofensas pessoais contra os candidatos e seus familiares às denúncias de fraude no processo eleitoral, não houve quem escapasse ileso (...). E tudo isso impactou nas campanhas: tanto Fernando Haddad (PT) quanto Jair Bolsonaro (PSL) recorreram à justiça com queixas variadas sobre *fake news*. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (...) propôs uma reunião entre as campanhas para um pacto contra as notícias falsas, mas (...) a pouco mais de uma semana do segundo turno, a Corte demorou muito a agir e os efeitos foram poucos.

<https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/eleicao-das-fake-news-mentiras-que-te-contaram-e-os-impactos-na-campanha/>

## Texto II

**Rosa Weber: *fake news* são problema mundial contra o qual não há ‘milagre’**

Segundo ministra, Corte priorizará combater acusações de fraude contra o processo eleitoral

Por Guilherme Venaglia - 21 out 2018, 18h04

A ministra Rosa Weber, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), defendeu neste domingo 21, a atuação da Corte no combate às *fake news*, notícias falsas propagadas durante o período eleitoral. Segundo a magistrada, mentiras e “excessos” nas propagandas políticas sempre existiram, mas a velocidade e intensidade de propagação são um “fenômeno novo” e um “problema mundial” contra o qual ainda não se conhece “milagre”, uma solução definitiva que possa ser aplicada em larga escala. “Gostaríamos imensamente que houvesse uma solução pronta e eficaz. De fato, não temos. Notícias falsas não são novidade; o que é novidade é a difusão e circulação dessas notícias”, disse, completando com um apelo: “Se tiverem uma solução para que se coibam *fake news*, por favor, nos apresentem. Nós ainda não descobrimos o milagre”.

<https://veja.abril.com.br/politica/rosa-weber-fake-news-sao-problema-mundial-contra-o-qual-nao-ha-milagre/>  
Acesso em 11/12/2019.

**COMANDO:** Tendo em vista o conteúdo das matérias jornalísticas acima, escreva uma **CARTA ARGUMENTATIVA** à ministra Rosa Weber, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a respeito dos impactos da propagação das *fake news* nos períodos eleitorais. Nessa carta, tendo em vista as notícias de que as *fake news* interferiram nas eleições de 2018, você deverá discutir o assunto e propor caminhos para que esse fato não se repita nas próximas eleições.

**Atenção à estrutura-padrão da carta:**

- ✓ Local e data;
- ✓ Identificação do destinatário;
- ✓ Referência/destaque do assunto;
- ✓ Vocativo, distinção do cargo do destinatário;
- ✓ Apresentação do remetente;
- ✓ Apresentação do assunto;
- ✓ Argumentação;
- ✓ Sugestão/Pedido/Intenção;
- ✓ Despedida;
- ✓ Assinatura.

**Cartas? Ainda?**

Com o advento da internet e de recursos tecnológicos, a forma de comunicação entre as pessoas mudou consideravelmente. Antes, era muito comum utilizar-se de cartas, telegramas e cartões postais para se comunicar com pessoas distantes. Entretanto, até hoje, a carta argumentativa é um importante veículo de comunicação, muito requisitada na redação escolar.

**Carta é dissertação com data, vocativo e assinatura?**

**Não.** Carta argumentativa é um **gênero** textual que se apropria do **tipo** dissertativo. Há quem pense que uma dissertação argumentativa com data e vocativo se torne uma carta – isso é um engano!

Ao longo da carta, é preciso manter as marcas de interlocução (vocativos, pronomes); não basta apenas a “moldura” do texto para que seja configurada a carta.

Para finalizar, destaca-se o fato de que, na carta argumentativa, o remetente se dirige/escreve a determinada pessoa/instituição, e não a uma coletividade, como acontece quando se escreve, por exemplo, um artigo de opinião, que é veiculado em revistas e jornais, e pretende alcançar um leitor universal, ou seja, qualquer leitor.

**IMPORTANTE!**

- ✓ Cartas argumentativas são endereçadas, **geralmente**, a autoridades; é preciso empregar pronomes de tratamento respeitosos.
- ✓ Não convém usar chavões como: “venho por meio desta”; “vale salientar”; “vale lembrar”; “um caloroso e forte abraço”; “sem mais para o momento”, etc.; essas expressões estão desgastadas e empobrecem o texto.
- ✓ A carta argumentativa deve ser escrita em, no máximo, 30 linhas, empregando-se o padrão formal da Língua Portuguesa.